



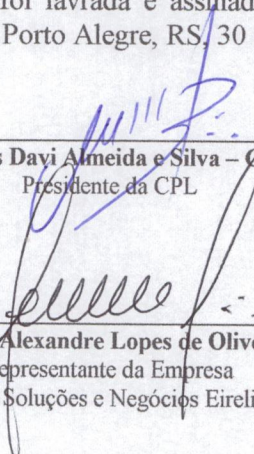
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 3

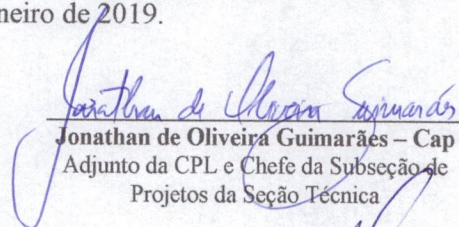
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - CRO 3
ATA DA REUNIÃO DE HABILITAÇÃO

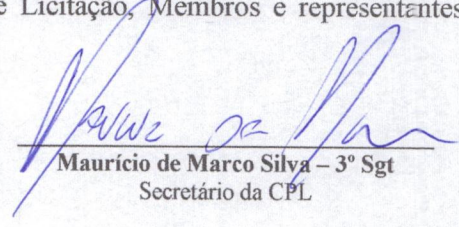
Ata da Reunião Pública realizada às 9:32 horas do dia 30 de janeiro de 2019, na sala da Subseção de Licitações e Contratos da Comissão Regional de Obras 3, referente à Tomada de Preços nº 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução da Adequação do Pavilhão Rancho do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre (CPOR/PA), em Porto Alegre-RS, mediante o regime empreitada por Preço Unitário. Presentes os seguintes componentes da Comissão Permanente de Licitação da CRO 3 (CPL): Moisés Davi Almeida e Silva – Capitão, Presidente da CPL, Jonathan de Oliveira Guimarães – Capitão, Adjunto da CPL e Chefe da Subseção de Projetos da Seção Técnica e Maurício de Marco Silva - 3º Sargento, Secretário. Presentes, ainda, o Sr. Carlos Alexandre Lopes de Oliveira, CPF: 820.336.760-72, representante da empresa VIP Soluções e Negócios Eireli, o Sr. Arnaldo Kney, CPF: 239278790-53, representante da empresa EVEREST Arquitetura e Engenharia Ltda e o Sr. Charles Saint Clair Alves Silva CPF: 014.842.787-12, representante da empresa LINE PRO Engenharia Ltda. Apresentaram envelopes de habilitação e proposta as empresas CSM Construtora Silveira Martins Eireli, CNPJ: 05.061.642/0001-14, LINE PRO Engenharia Ltda, CNPJ: 01.749.067/0001-96, VIP Soluções e Negócios Eireli, CNPJ: 25.209.895/0001-08, EVEREST Arquitetura e Engenharia Ltda, CNPJ: 21.001.742/0001-01 e CONFERIR Engenharia Ltda, CNPJ: 15.277.959/0001-46. Foi aberta a reunião pelo Presidente da CPL, que informou o seu motivo. Foram efetuadas às consultas previstas no item 9.5 do Edital e constatado que a empresa CONFERIR Engenharia Ltda, CNPJ: 15.277.959/0001-46, está impedida de Licitar e Contratar, no âmbito do Comar do Exército, sendo excluída do certame, por ausência de condições legais de participação, de acordo com o item 9.7 do Edital. A CPL deixou de abrir o envelope de habilitação da empresa CONFERIR Engenharia Ltda. Abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das demais licitantes a CPL e os representantes presentes rubricaram todas as folhas dos documentos. Os envelopes da empresa CONFERIR Engenharia Ltda ficarão disponíveis para retirada por 30 (trinta) dias, período após o qual serão descartados. Em resumo, a CPL decidiu o seguinte:

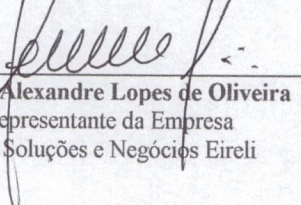
CNPJ	EMPRESA	ME/EPP	HABILITAÇÃO	MOTIVO
05.061.642/0001-14	CSM Construtora Silveira Martins Eireli	SIM	SIM	-
25.209.895/0001-08	VIP Soluções e Negócios Eireli	SIM	SIM	-
01.749.067/0001-96	LINE PRO Engenharia Ltda	SIM	SIM	-
21.001.742/0001-01	EVEREST Arquitetura e Engenharia Ltda	SIM	SIM	-

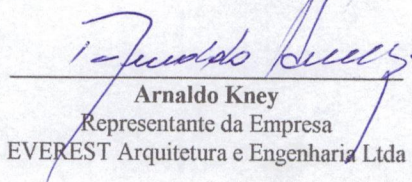
Os envelopes das empresas habilitadas foram lacrados e rubricados pela CPL e representantes. As empresas têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso referente à fase de habilitação, a contar da publicação do resultado da sessão no Diário Oficial da União. Caso não haja recursos referentes à fase de habilitação, a Seção Pública para abertura de propostas habilitadas será realizada em 8 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na Subseção de Licitações e Contratos da CRO 3. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:21 horas do dia 30 de janeiro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Membros e representantes presente. Porto Alegre, RS, 30 de janeiro de 2019.

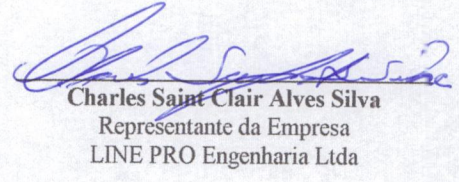

Moisés Davi Almeida e Silva – Cap
Presidente da CPL


Jonathan de Oliveira Guimarães – Cap
Adjunto da CPL e Chefe da Subseção de
Projetos da Seção Técnica


Maurício de Marco Silva – 3º Sgt
Secretário da CPL


Carlos Alexandre Lopes de Oliveira
Representante da Empresa
VIP Soluções e Negócios Eireli


Arnaldo Kney
Representante da Empresa
EVEREST Arquitetura e Engenharia Ltda


Charles Saint Clair Alves Silva
Representante da Empresa
LINE PRO Engenharia Ltda